SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA QUINTA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO MÉRITO - CME

21 E 22 DE OUTUBRO DE 2021

HÍBRIDA

PRESENÇAS

Chanceler	**Eng. Eletric. JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA**
Membro	**Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA**
Membro	**Eng. Mec. CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA**
Membro	**Eng. Eletric. DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO**
Membro	**Eng. Civ. JOÃO CARLOS PIMENTA**
Assistente Executiva	**NEUZI MARIA DOS SANTOS LIMA**

ORDEM DOS TRABALHOS

1 - VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Registrada a presença dos Conselheiros Federais: Presentes os senhores Conselheiros Federais Andréa Brondani da Rocha, Carlos de Laet Simões Oliveira, Daniel de Oliveira Sobrinho, João Carlos Pimenta e Jorge Luiz Bitencourt da Rocha.

2 - ASSUNTOS EM PAUTA

2.1 - Processo:	0561/2021
Interessado:	Comissão do Mérito - CME
Assunto:	Súmula da 4ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada dias 17 e 18 de agosto de 2021 - Brasília – DF.
Relator:	Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
Conclusão:	Aprovada por unanimidade.

2.2 - Processo:	0561/2021
Interessado:	Comissão do Mérito - CME
Assunto:	Prazo para indicação de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, com a Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa
Relator:	Conselheiro Federal Carlos e Laet Simões Oliveira
Conclusão:	Aprovada a Deliberação 020/2021 - CME: "Considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e Mútua; Considerando o que determina o art. 10 da Resolução 1.085, de 2016 e seu § único: *"Art. 10. As indicações deverão ser protocolizadas no Confea no prazo estabelecido pela Com indicação dos candidatos às homenagens será fixada anualmente, observado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de abertura da Semana Oficial da Engenharia e da* Confea aprovou, por meio da Decisão PL-1403/2021, o período de 03 a 08 de outubro de 2022, para a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA e do 1 deliberou: 1. Propor ao Plenário do Confea, a data de até **02 de junho de 2022**, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e M com a Inscrição no Livro do Mérito, na 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016. 2. E credenciadas junto ao CDEN, para conhecimentos e providências."

2.3 - Processo:	0561/2021
Interessado:	Comissão do Mérito - CME
Assunto:	Diploma de Moção Honrosa aos Deputados Federais Rogério Correia e Ricardo Izar, pelas relevantes contribuições legislativas prestadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua.
Relator:	Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
Conclusão:	Aprovada a Deliberação 021/2021 - CME: " Considerando que o Confea foi exitoso em várias ações parlamentares no exercício de 2021, a exemplo da PEC 108/2019 que "*dispõe sobre regras de funcionamento de entidades que regulamentam e fiscalizam pessoas e empresas em diversos segmentos da sociedade*"; Considerando que os Deputados Federais Rogério forma significativa na defesa das profissões regulamentadas; Considerando que o Deputado Federal Rogério Correia (PT-MG), atuou significativamente na Frente Parlamentar de Apoio do Projeto de Lei nº 626/2020, que "*dispõe sobre a regulamentação dos títulos profissionais, atividades e competências no âmbito de atuação dos profissionais do Sistema Confea/Cre* que "*dispõe sobre a federalização do Plenário do Confea*"; Considerando que o Deputado Federal Ricardo Izar (PP-SP), atuou na Frente Parlamentar em defesa da regulamentação Mútua, na autoria do Projeto de Lei nº 9818/2018, que *"revoga a prerrogativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, de definir a área de atuação privativa"* e, também 901/2018, *"que susta os efeitos da Resolução 51/2013, editada pelo CAU/BR*"; Considerando ser de bom alvitre reconhecer o empenho e o comprometimento dos parlamentares ora Honrosa, por terem produzido matérias relevantes a favor dos Sistema Confea/Crea e Mútua, bem como por suas atuações em defesa das profissões regulamentadas, via frente par Confea: 1. Agraciar com Diploma de Menção Honrosa os Deputados Federais Rogério Correia e Ricardo Izar, pelas relevantes contribuições legislativas prestadas ao Sistema Confea/ APAR, objetivando formalização de convites aos parlamentares, para participarem da cerimônia, que deverá ocorrer no Plenário do Confea. 3. Encaminhar a Gerência de Comunicação -

2.4 - Processo:	0561/2021
Interessado:	Comissão do Mérito - CME
Assunto:	Proposta de alteração na data de realizada da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito, de 02 e 03 de dezembro para 22 e 23 de novembro de 2021
Relator:	Conselheiro Federal Carlos de Laet Simões Oliveira
Conclusão:	Memorando 002/2021-CME. À SIS. "De acordo com o Calendário de Reuniões da Comissão do Mérito - CME, aprovado por meio da Decisão CD-021/2021 (0427417), alterado pela De Comissão ocorrerá nos dias **02 e 03 de dezembro de 2021**. Ocorre que, no mesmo período estará ocorrendo o 4º Congresso Brasileiro Governança, Fiscalização, Competitividade e Sust interesse de Conselheiros Federais, membros da Comissão do Mérito - CME em participar, assim, em comum acordo com os demais membros da Comissão, solicito providências junt alteração na data de realização da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito - CME, de **02 e 03 de dezembro de 2021** para **22 e 23 de novembro de 2021**, em Brasília-DF."

2.5- Processo:	0561/2021
Interessado:	Comissão do Mérito - CME
Assunto:	Relatório de Atividades da Comissão do Mérito - CME - 2021
Relator:	Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
Conclusão:	Próxima reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, **Coordenador(a)**, em 22/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 22/11/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Brondani da Rocha**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/11/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/11/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Conselheiro Federal**, em 24/11/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518120** e o código CRC **F31BEBE6**.